



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 47/CSMPM, DE 11 DE ABRIL DE 2005.

Altera o parágrafo único do artigo 20 e os artigos 21 e 22 da Resolução nº 44/CSMPM, de 16-4-2005, que dispõe sobre as normas que regulamentam o ingresso na carreira do Ministério Público Militar.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º - Alterar o parágrafo único do artigo 20 e os artigos 21 e 22 da Resolução nº 44/CSMPM, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 20 – Todo o material referente às provas deverá ser levado ao recinto de sua aplicação por Membro da Subcomissão, sendo convidados, antes da abertura dos respectivos volumes, 03 (três) dos candidatos presentes, para a verificação da integridade dos lacres originários, do que decorrerá a lavratura de termo específico.

Parágrafo único – Após a aplicação das provas, as folhas de respostas utilizadas pelos candidatos serão acondicionadas em envelopes lacrados e rubricados pela Subcomissão, que providenciará o seu encaminhamento ao Presidente da Comissão Examinadora, a quem incumbirá a desidentificação das provas subjetivas em sessão pública previamente designada.

Artigo 21 – O prazo para a correção das provas subjetivas é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais quinze dias, a critério da Comissão Examinadora do Concurso.

Artigo 22 – A divulgação das notas e a identificação da autoria das provas subjetivas serão feitas pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, em sessão pública previamente convocada.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Ester Henriques Tavares
Procuradora-Geral da Justiça Militar
Presidente do CSMPM

Dr. Mário Sérgio Marques Soares
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

Dra. Rita de Cássia Laport
Subprocuradora-Geral da Justiça Militar
Conselheira

Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

Dr. Roberto Coutinho
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

Dr. Nelson Luiz Arruda Senra
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

IMPEDIDO
Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

Dra. Marisa Terezinha Cauduro da Silva
Subprocuradora-Geral da Justiça Militar
Conselheira

Dr. Alexandre Concesi
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

Dra. Adriana Lorandi
Vice-Procuradora-Geral da Justiça Militar
Conselheira

Dra. Arilma Cunha da Silva
Subprocuradora-Geral da Justiça Militar
Conselheira

Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro